



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.142 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou os cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências no Setor Assistencial e Educacional;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando não haver candidato habilitado em concurso;

### RESOLVE :

Contratar, à título precário pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 06 de agosto de 1980, o Senhor RENATO AUGUSTO DE FREITAS, para exercer o cargo de Encarregado de Patrimônio, Referência "10", lotado na Casa da Cultura do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1980.

---

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =